



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-088/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO 9-088/2021 que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e cadastro, visando alimentar o Cadastro de Prestadores de Serviços Turístico – CADASTUR, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s):**

VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.399.451/0001-22: Minuta nº 20222093 no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 26 de janeiro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB